

Salvador, 12 de maio de 2014.
Ofício n. XXXXX

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Comissão de Direitos Humanos
da Assembleia Legislativa da Bahia
Palácio Dep. Luis Eduardo Magalhães
1a avenida, 130, CAB,
Salvador-Bahia
CEP: 41.745-001

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, **A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**, pelas suas representantes, infra firmadas, com endereço na Defensoria Pública Estadual, localizada na Rua Pedro Lessa, 123, Canela, nesta Capital, vem, ante Vossa Excelência, na defesa e proteção dos direitos humanos e fundamentais da população em situação de rua de Salvador, em obediência ao inciso III, do art. 3º-A, incisos X e XI, XVIII, do art. 4º da Lei Complementar Federal n. 80/94 e incisos XIV e XVIII, do art. 7º da Lei Complementar Estadual n. 26/06, informar e solicitar o que se segue, pelos motivos abaixo expostos.

Durante o ano de 2013, por conta da Copa das Confederações, e neste ano, a Defensoria Pública, além de ter recebido informações e denúncias do Movimento Nacional de População de Rua de Salvador – Bahia sobre práticas higienistas, vem atendendo pessoas em situação de rua que têm relatado:

a) terem tido seus pertences pessoais e documentos recolhidos e colocados em um caminhão por agentes da Prefeitura Municipal de Salvador;

b) terem recebido jatos de água de caminhões-pipa da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – LIMPURB.

Os relatos são, em sua imensa maioria, verbais, porque vários moradores de rua atendidos se recusam a assinar “termos de declarações”, alegando que sofreriam represálias dos agentes da Prefeitura.

Mesmo assim, a Defensoria conseguiu em seu trabalho de apuração dos fatos denunciados, entre o período de setembro de 2013 a abril de 2014, colher 18 (dezoito) depoimentos, devidamente formalizados, sendo 12 (doze) pessoas em situação de rua e 06 (seis) profissionais que trabalham com população de rua, que

relataram ter sofrido, visto ou ouvido relatos de práticas higienistas cometidas por agentes da Prefeitura de Salvador e/ou da Empresa de Limpeza Urbana Municipal do Salvador – LIMPURB contra a população de rua.

Seguem os trechos mais relevantes dos principais depoimentos coletados:

A. C. A. S., morador de rua *“...na madrugada entre o dia 15 e 16 de setembro (de 2013), o assistido e outras pessoas que se encontram em situação de rua, (...) foram surpreendidos por dois carros pipa, dois caminhões e dois carros particulares com policiais militares fardados dentro (...) o carro pipa passou molhando as pessoas e suas coisas que estavam na rua. (...) Os pertences dos assistidos, desde papelões e lençóis à documentos e bolsas, foram tomados de suas mãos e jogados em caminhões que acompanhavam a “operação” (...) Segundo o assistido, esta não é a primeira vez que isto acontece. No dia 31 (de agosto de 2013) (...) situação semelhante havia acontecido e tem acontecido rotineiramente. As pessoas que estão nas ruas têm sido molhadas e coagidas, perdendo seus documentos e demais pertences”*

R. L. S., moradora de rua, ouvida em 14 de outubro de 2013: *“... em uma madrugada da última semana, por volta das 3 (três) horas da manhã, foi surpreendida, junto à outras pessoas em situação de rua, enquanto dormiam (...) por um caminhão pipa que os acordou com jatos d’água. Além do caminhão pipa que os molhava, havia outro caminhão, nos qual eram colocados seus pertences (colchão, mochila com roupas e documentos, lençol etc). Ambos os caminhões tinham escrito ‘Prefeitura de Salvador’. Havia, também duas viaturas da polícia militar, com policiais militares fardados dentro. Os policiais desceram das viaturas e abordaram as pessoas que lá se encontravam, já molhadas, as ameaçando, com armas em punho, ordenando que fossem embora do local, sem levar nada. (...) Enquanto isso, um homem que desceu do caminhão jogava os pertences das pessoas no dito caminhão. As pessoas que reclamavam, solicitando seus pertences e documentos, eram agredidas fisicamente pelos policiais. Quando abordou um dos policiais solicitando ao menos seus documentos e pedidos de exames, sem sequer solicitar seu lençol ou outras coisas, o policial lhe disse para ir embora. Saiu correndo, pois um outro policial veio em sua direção para agredi-la. Algumas pessoas ficaram feridas, em razão das agressões feitas pelos policiais. Esta tem sido uma prática recorrente, não é a primeira vez que isto acontece. As pessoas que estão nas ruas tem sido molhadas e coagidas, perdendo seus documentos e demais pertences”.*

A. S. A., morador de rua, ouvido em 17 de outubro de 2013: *“...em uma madrugada há, aproximadamente, 1 (um) mês, entre duas e três horas da manhã (...). Um caminhão ‘pipa’ acordou as pessoas ao jogar água nelas. Em seguida, policiais militares e alguns guardas municipais desceram, respectivamente, de duas viaturas e quatro carros da guarda municipal, fardados com armas de fogo em punho, ameaçando as pessoas, falando para elas irem embora do local sem levar suas coisas. Enquanto isso, um outro caminhão, de carroceria, era carregado por funcionários civis com os pertences das pessoas que haviam sido molhadas. A mochila do declarante também foi jogada neste caminhão. Ambos os caminhões ‘pipa’ e o de ‘carroceria’, tinham escrito ‘Prefeitura de Salvador’. O declarante e os demais não conseguiram pegar nada que lhes pertencia, os policiais não permitiram. Os policiais fizeram, ainda, uma última ameaça ao dizer ‘Vocês não devem ficar mais aqui. Da próxima vez que viermos, se vocês estiverem aqui, vão cair na porrada’. Havia também uma Kombi, na qual estava escrito ‘Prefeitura Municipal de Salvador’ e ‘Abordagem’. Neste veículo estavam pessoas que fazem parte do grupo de abordagem nas ruas de população de rua, da prefeitura de Salvador, que trabalham, também, de dia. Eles ficaram juntos com os policiais falando para as pessoas ‘sumirem’. O declarante informa que isto tem acontecido com muita frequência”.*

J. J. B. S., morador de rua: *“Na presente data de 03 de fevereiro de 2014, às 09:50h, o Assistido estava dormindo (...) quando acordou com uma pessoa fardada de camisa branca e calça azul e com luvas amarelas, sabendo ser um agente da Prefeitura (...). Não era uma caçamba de lixo, mas um caminhão destinado a recolher materiais de pessoas em situação de rua. O agente da Prefeitura solicitou ao assistido a retirada dos seus pertences do local: papelão, materiais recicláveis e suas vestimentas. O assistido disse ao agente que poderia levar o papelão e o material reciclável, mas que não permitia que o agente levasse suas roupas e seus documentos. Com a reação*

do assistido, o agente chamou três guardas municipais e o coordenador da abordagem. O coordenador disse ao assistido que este não poderia mais permanecer naquele local. O assistido alegou que a Constituição não permitiria a retirada daquele local, até porque não havia qualquer abrigo para ele. O assistido disse que ainda que o material reciclável e o papelão poderia ser retirado mas que não abriria mão de suas vestimentas, nem de seus documentos. O coordenador determinou que seus pertences fossem retirados do local, começando a retirar o seu cobertor. O assistido segurou o seu cobertor, para que não o levassem. Os três guardas municipais então agrediram fisicamente o assistido, com tapas e pontapés no rosto (...) Com isso, levaram todos os pertences, roupas e o único documento do assistido, sua certidão de nascimento, deixando-o apenas de bermuda e sapato”.

E. C. D. S. e A. F. D. S., moradores de rua, prestaram relatos semelhantes, pois sofreram a mesma abordagem: “foram abordados por três kombis, cores branca e azul, com o emblema da prefeitura (...), além da presença de um gol com o mesmo emblema da prefeitura, que alegou ser da guarda municipal, todos fardados com a farda da guarda municipal, o fato ocorreu por volta das 07:00h do dia 04/04/2014 (...) Os guardas municipais (entre dois ou três) ‘enquadraram’ as pessoas que estavam na rua, mandando esvaziar a rua (...). Chegou ameaçando, afirmando que ‘o prefeito deu a ordem’, abordando todos os moradores de rua para esvaziar a praça, pegando papelões, lençóis (...). Foram recolhidos, roupas, lençóis, colchões e materiais de uso pessoal.”

E. S. A., moradora de rua, ouvida em abril de 2014: “Alegou que constantemente observa Guardas Municipais retirando de forma violenta, os moradores de rua (...), utilizando a arma de choque e gás sem mesmo acordar os mesmos”.

H. D. S. F., morador de rua, ouvido em 29/04/14: “...há 15 (quinze) dias, estava dormindo (...), nesta capital, entre meia-noite e uma hora da manhã, quando seis a sete guardas municipais acordaram o declarante, chutando o seu braço, mandando ele levantar, mandando ele pegar os documentos, tomando seus pertences, papelão, as cobertas e as roupas dele, e as jogaram em um caminhão e, depois, uma caminhão pipa lançou jatos de água onde ele estava dormindo, impedindo-o de dormir no mesmo local”.

F. O. G., morador de rua, ouvido em 29/04/14: “Há pouco mais de um mês, estava dormindo (...) o declarante e mais cerca de doze pessoas, foram acordadas com jatos de água do caminhão pipa da Limpurb, e uma Kombi azul e branca da prefeitura”.

A. G. T., profissional que trabalha com população de rua, ouvida em 30/04/14: “...desde outubro de 2013, moradores de rua, atendidos pela Declarante, vem relatando que um carro pipa da prefeitura vem molhando eles, com jatos de água. Inclusive algumas pessoas molhadas ficaram doentes, por conta da água. Todos os pertences ficam molhados e alguns moradores de rua perdem os documentos. Isso era muito comum. A Declarante informa que ia para as ruas quatro vezes por semana, fazer atendimento, e que ouvia esses relatos quase diariamente. Que no início deste ano, os relatos mudaram um pouco: que uma equipe de abordagem da prefeitura, acompanhada da Guarda Municipal, passa, recolhendo os pertences dos moradores de rua e os jogam em um caminhão que acompanha essa ação da prefeitura”.

J. S. C., profissional que trabalha com população de rua, ouvida em 30/04/14: “... desde outubro de 2013, moradores de rua, atendidos pela Declarante, vem relatando que vem sendo abordados pela prefeitura. Primeiro o relato era de que o pessoal da LIMPURB, molhava os moradores de rua, pegavam os pertences deles e jogavam fora, sem fazer uma distinção sobre o que é lixo, um lençol, roupas. Os agentes da limpeza pegavam até mochilas inteiras, com pertences dentro e jogavam fora, no caminhão de lixo. E que não atendiam os pedidos dos moradores de rua, que solicitavam que não jogassem fora os pertences deles(...) E se os moradores de rua resistissem para que não levassem seus pertences, sofriam violência. Que policiais militares, acompanhavam as equipes de limpeza da prefeitura, à paisana, em um veículo despadronizado e agiam com violência, agredindo fisicamente os moradores de rua. (...) Depois de um tempo, aproximadamente há dois, três meses, houve uma mudança nos relatos, passando a ser a Guarda Municipal, que passou a acompanhar a equipe de abordagem da Prefeitura. Relata o caso de um morador de rua, há aproximadamente um mês, que foi abordado por agentes da

prefeitura que recolham os pertences, e que o morador de rua ao resistir foi agredido fisicamente por guardas municipais. É uma operação conjunta entre a Guarda Municipal e a Equipe de Abordagem”.

D. B. C. S., profissional que trabalha com população de rua, ouvido em 30/04/14 “...desde outubro de 2013, (...) vem ouvindo com frequência relatos de que eles vem recebendo jatos de água no rosto, quando estão dormindo. Em alguns casos, também chutes e agressões. Tanto os jatos d’água, como as agressões físicas vem sendo realizada por uma equipe da SEMPS, da limpeza pública e por policiais militares, que atuam conjuntamente. Ultimamente, nos relatos, não se fala mais em policiais militares, mas de guardas municipais que acompanham as equipes de abordagem e de limpeza. (...) Desde o primeiro relato, tem ouvido de moradores de rua, que seus pertences são retirados por essa equipe de abordagem, de limpeza e de agentes de segurança, e jogados em caminhões que acompanham as abordagens, ainda que os moradores de rua digam que aquele material consistem em pertences deles. Tem ouvido constantemente esses relatos e a última vez que ouviu foi segunda-feira, dia 28 de abril de 2014”.

Em novembro de 2013, a Defensoria recebeu, por e-mail, um ofício do CNDDH – Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis solicitando intervenção e providências da Defensoria Pública, em face de ações higienistas cometidas pela gestão Municipal de Salvador. Segue trecho da solicitação:

O núcleo do CNDDH-BA recebeu nos últimos dias denúncias de ações higienistas, com flagrante violação de direitos contra pessoas em situação de rua cometidas pela gestão Municipal de Salvador. Segundo as informações, pessoas em situação de rua relataram ao CNDDH-BA que durante a madrugada (de 2h às 4h) pessoas estão sendo surpreendidas nas ruas com carro pipa e jato d’água da empresa que presta serviços de limpeza em Salvador, a Limpurb. De acordo com os relatos as ações são realizadas com a presença de guardas municipais em carros pequenos, particulares, sem identificação de algum órgão. Além dos jatos d’água, foi relatado fato de igual gravidade, segundo a denúncia, uma Kombi passa recolhendo pessoas para levá-las à cidade de Simões Filho, na região metropolitana de Salvador.

Em 29 de abril de 2014, a Defensoria Pública recebeu um “Ofício Denúncia” do Movimento de População de Rua, informando o que se segue:

O Movimento de População de Rua do Estado da Bahia vem recebendo diversas denúncias de remoção, agressões físicas, psicológicas, verbais, apropriação indébita de seus pertences e documentos, que estão sendo acordados com jatos de água durante a madrugada, que a população em situação de rua vem sofrendo diariamente pela Prefeitura de Salvador, mais precisamente da Semps. Questionados eles sempre nos informam de que a denúncia não procede, porém temos conhecimento inclusive que as pessoas em situação de rua vem sendo removidas para outros municípios. Diante desses fatos expostos e sabedores de que essas ações são por conta da Copa do Mundo, que o Movimento da População de rua vem solicitar que a Defensoria Pública tome as devidas providências, para que essas violações de Direitos Humanos sejam devidamente averiguadas e seus responsáveis sejam devidamente punidos.

Fica evidente, por tudo o que foi apresentado, que a estrutura municipal da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza e da LIMPURB, através do Serviço de Abordagem, e dos veículos da Prefeitura e da LIIMPURB, foram e estão sendo utilizados de forma coordenada e regular para realizar AÇÕES HIGIENISTAS contra a população adulta em situação de rua de Salvador.

Fica claro também que não se trata de alguns prepostos que de forma eventual pratica as referidas práticas higienistas. Trata-se de uma atuação padronizada, organizada e realizada pelo Serviço de Abordagem da Prefeitura, sempre acompanhada por Guardas Municipais ou Policiais Militares que estão à disposição do Município, por caminhões da Prefeitura e por caminhões-pipa que sempre realizam o mesmo padrão de conduta criminosa.

Sendo assim, vislumbra-se o cometimento de PRÁTICAS HIGIENISTAS e de VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE SALVADOR, por causa da COPA DO MUNDO de 2014, pelo Município de Salvador.

Diante do apurado a Defensoria Pública do Estado da Bahia está adotando as medidas jurídicas que entende como cabíveis. No entanto, vem requerer auxílio à esta Defensoria Pública, visando coibir a ocorrência de PRÁTICAS HIGIENISTAS e VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA que vem sendo cometidas pelo Município do Salvador e pela Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – LIMPURB, em razão da Copa do Mundo de 2014, requerendo que as providências cabíveis sejam adotadas.

Por oportuno, informa que, visando proteger a identidade das pessoas que denunciaram, foram mencionadas apenas as iniciais de seus nomes e omitidos dados que pudessem identificá-las, no entanto, solicita ainda que sejam tomados os cuidados necessários para evitar o máximo possível a identificação dos denunciantes, divulgando-se o estritamente necessário para que seja alcançado o resultado pretendido.

Para conhecimento e providências.

BETHÂNIA FERREIRA

Subcoordenadora da Defensoria Pública Especializada de Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante

FABIANA MIRANDA

4ª DEFENSORA PÚBLICA DE DIREITOS HUMANOS

Equipe de Atendimento Multidisciplinar da População em Situação de Rua – Equipe Pop Rua

ALEXANDRA SOARES DA SILVA

3ª DEFENSORA PÚBLICA DE DIREITOS HUMANOS

Defensoria Pública Especializada na Preservação e reparação de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação étnica, sexual, de gênero ou religiosa ou qualquer outra forma de opressão e violência